



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Projeto de Lei nº ____/2024

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE
LICENÇA AMBIENTAL PARA A
PISCICULTURA CONTINENTAL EM
TANQUES REVESTIDOS (SISTEMAS DE
RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA - RAS) NO
ESTADO DE ALAGOAS, EM
CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO
CONAMA Nº 413/2009.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência de licença ambiental para a piscicultura continental em tanques revestidos (Sistemas de Recirculação de Água - RAS) com volume útil de até 950m³, em conformidade com o Art. 7º da Resolução CONAMA nº 413/2009, que permite a dispensa de licenciamento para empreendimentos de pequeno porte que não sejam causadores de significativa degradação ambiental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de outubro de 2024.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2380/2024
Data: 14/10/2024 - Horário: 12:07
Legislativo



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

O presente projeto de lei visa promover a desburocratização e a sustentabilidade na atividade aquícola no Estado de Alagoas, ao permitir a dispensa de licença ambiental para a piscicultura continental em tanques revestidos, também conhecidos como Sistemas de Recirculação de Água (RAS), com volume útil de até 950m³. Essa medida é essencial para incentivar o desenvolvimento de pequenos empreendimentos aquícolas, que são fundamentais para a economia local e a segurança alimentar, além de contribuírem para a geração de empregos e a valorização da produção regional.

A Resolução CONAMA nº 413/2009 estabelece critérios que permitem a dispensa do licenciamento ambiental para empreendimentos de pequeno porte que não sejam potencialmente causadores de significativa degradação ambiental. Os sistemas RAS se enquadram nessa categoria, pois utilizam tecnologia que garante a reutilização da água e minimiza a geração de efluentes. Estudos demonstram que esses sistemas são altamente eficientes e têm um impacto ambiental reduzido, promovendo uma aquicultura responsável e sustentável. Ao facilitar a regulamentação, o projeto busca criar um ambiente mais favorável para a inovação e a adoção de práticas sustentáveis por pequenos produtores.

Além disso, a inclusão dos tanques revestidos na legislação estadual contribuirá para a harmonização das normas locais com as diretrizes nacionais, permitindo que os empreendedores do setor aquícola operem de maneira mais ágil e eficiente. Essa mudança não apenas simplificará o processo de licenciamento, mas também fomentará a competitividade e a sustentabilidade na produção de pescado, alinhando-se às melhores práticas ambientais. Portanto, a aprovação deste projeto de lei representa um avanço significativo para o desenvolvimento sustentável da aquicultura em Alagoas, beneficiando tanto os produtores quanto a sociedade como um todo.

É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual